REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 05/18

Declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação para a Compaixão.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação para a Compaixão, CNPJ nº 20.401.769/0001-29, com sede e foro nesta Capital, com endereço na Primeira Travessa Santo Agostinho, nº 70, São Cristóvão, Salvador – Bahia.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 9 de março de 2018.

SIDNINHO

JUSTIFICATIVA

A Associação para a Compaixão é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter religioso, beneficente e assistencial, fundada em 26 de abril de 2013, tendo como finalidade e principais objetivos fomentar a compaixão e o amor, a justiça e a igualdade, na busca por um mundo mais fraterno, humano e solidário, menos desigual e com mais oportunidades para todos. Livre de ações que possibilitem ferir a dignidade e o direito da pessoa, preservando a singularidade de cada cidadão, sem preconceitos e ou discriminações.

A Associação para a Compaixão cria ações voltadas à prestação de serviços sócio comunitário visando diminuir o sofrimento físico e psicossocial da sociedade, independente de raça, religião, idade ou condição sócio-econômico-cultural, principalmente no que se refere as pessoas com deficiências, idosos, crianças e adolescentes, assim como dependentes químicos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Impende destacar que os projetos desenvolvidos visam assegurar a dignidade da pessoa humana promovendo e desenvolvendo atividades formativas, protetivas e organizativas para o exercício da cidadania.

Sendo assim, Associação para a Compaixão promove o desenvolvimento social, cultural e comunitário através de programas assistenciais nas mais

diversas áreas, ampliando e estimulando todos àqueles que necessitem do mínimo de amparo para que venham a obter uma vida digna.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação para a Compaixão.

Sala das Sessões, 9 de março de 2018.

SIDNINHO